



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

INDICAÇÃO Nº85 /2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de mata burro.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de mata burro na fazenda Paulista da proprietária Vera Lúcia Arruda dos Santos, a qual dá acesso a outras chácaras, como da senhora Geane Arruda, Alisson Arruda, Tais Arruda e do Júlio César e um mata burro no sítio Recanto da saudade da proprietária Geraldina dos Santos Nascimento que faz divisa com o sítio nossa Senhora Aparecida da proprietária Raimunda Monteiro dos Santos.

JUSTIFICATIVA

A Construção do mata burro é para facilitar a locomoção dos veículos que ali frequentam, melhorando a qualidade do transporte dos produtores rurais que trafegam na localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 11 de agosto de 2025.

Claudiney Correa e Silva
Vereador